



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 21/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de

Determinar as Secretarias de Esportes e Cultura juntamente com a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico a promoção de eventos ciclísticos em nosso município.

Justificativa: Há alguns anos, Luiz Alves vem se destacando regionalmente como um excelente local para práticas ciclísticas, em especial o cicloturismo. Vários municípios e muitos turistas, diariamente, e especialmente nos finais de semana, praticam esta modalidade em nosso município. Muitos turistas são atraídos primeiramente pelo relevo acidentado e pelas belas paisagens para a prática do esporte, mas, uma vez estando aqui, se rendem aos nossos produtos, costumes e tradições. Eventos desta modalidade atrairiam ainda mais turistas, que passariam a conhecer nossa cidade e promover nossos produtos. Além disso, para os municípios seria uma forma a mais de incentivar esta prática esportiva que tanto vem crescendo.

Luiz Alves/SC, 23 de fevereiro de 2018.

Djonei Césaro Scola

Vereador